



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 07/07/2021

ANO: X Nº: 2.762 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.330/2021	1
RESOLUÇÃO CMAS Nº 23/2021	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 24/2021	2
LICITAÇÕES	3
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	3
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 006/2021	3

DECRETO Nº 6.330/2021

DECRETO Nº 6.330, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Nomeia Servidor no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 8 de julho de 2021, **JEFERSON APARECIDO DOS SANTOS**, RG nº 10.242.377-1/SESP/PR, CPF nº 066.454.509-23, convocado através do Edital de Concurso Público nº 024/2021, para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, Nível 24, com Carga Horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, o Servidor será avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 7 de julho de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 07/07/2021

ANO: X Nº: 2.762 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 23/2021

RESOLUÇÃO Nº. 23/2021

APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020, DO PROGRAMA “JOVEM APRENDIZ” DO SEMEAR.

O Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de julho de 2021, conforme Ata nº 249/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro, do Segundo Semestre de 2020, do Programa “Jovem Aprendiz” do SEMEAR.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro do referido projeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 06 de julho de 2021.

Douglas de Mattia

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 24/2021

RESOLUÇÃO Nº. 24/2021

APROVA O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO EXERCÍCIO 2021, DO PROGRAMA “JOVEM APRENDIZ” DO SEMEAR.

O Presidente do CMAS de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de julho de 2021, conforme Ata nº 249/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação exercício 2021, do Programa “Jovem Aprendiz” do SEMEAR.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação do referido projeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 06 de julho de 2021.

Douglas de Mattia

Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 07/07/2021

ANO: X Nº: 2.762 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 57/2021**, que tem por objeto (Registro de preços do valor do quilômetro de serviços de caminhão caçamba, para futura e eventual contratação para atendimento às necessidades da Administração Municipal. (O Registro de Preços terá vigência de 6 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
AGROINDÚSTRIA ALIANÇA LTDA-EPP	04.202.995/0001-24	01	274.000,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de julho de 2021

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 006/2021

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 006/2021

CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ
CONTRATADO:	J C SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em Sanitização de Ambientes com Quaternário de Amônia, para aplicação em toda extensão das dependências físicas da Câmara Municipal de Céu Azul, conforme Nota Técnica 22/2020/SEI/COSAN/GHCAS/DIRE3/ANVISA, como medidas de proteção e segurança necessárias aos riscos de contaminação pelo Coronavírus – Covid 19.
VALOR DA APLICAÇÃO:	R\$ 77,00 (setenta e sete reais), 25 aplicações.
VALOR TOTAL:	R\$ 1.925,00 (um mil novecentos e vinte e cinco reais).
PAGAMENTO:	No último dia útil de cada mês, de acordo com o número de aplicações realizadas com relatório e com a apresentação da Nota Fiscal correspondente.
DATA:	07 de julho de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	07 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, ou quando totalizar as 25 (vinte e cinco) aplicações.
ASSINATURA:	ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS JAMES MORAIS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)